



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 30 de outubro de 2025.

De: Gabinete Vereador Bahia - PSDB

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 5126/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 191/2025

Autoria: Ver. Bahia

Ementa: PROJETO DE LEI CM 191/2025, que dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Regulamentar a utilização dos espaços anteriormente ocupados por bancas de jornal desativadas, cujos Termos de Permissão de Uso foram cassados ou revogados, visando à requalificação urbana e à promoção do comércio local.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Resposta

Ação Realizada: Ciente

Descrição:

Próxima Fase: Determinar Arquivamento - NAL

Ver. Bahia

Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400330037003800390037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.